



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DEP. DE APOIO E PROJ. TECNOLÓGICOS-CP  
 INCUBADORA TECNOLÓGICA-CP



## EDITAL Nº 02/2021

### PRORROGAÇÃO DA CHAMADA 01/2021

CHAMADA Nº 01/2021

#### SELEÇÃO DE EMPRESAS RESIDENTE E NÃO RESIDENTE PARA INCUBADORA DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DA UTFPR SEDE CORNÉLIO PROCÓPIO

A Incubadora de Inovações da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Cornélio Procópio (PR), por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC torna público que estão abertas as inscrições referentes ao Processo de Seleção para admissão de propostas de negócio inovadoras de base tecnológica da comunidade interna e externa da UTFPR.

#### 1. Requisitos

**Parágrafo Único:** São elegíveis propostas de negócio inovadoras de base tecnológica da comunidade interna e externa da UTFPR.

#### 2. Número de Vagas

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
EMPRESAS RESIDENTES	03
EMPRESAS NÃO RESIDENTE	01

**Parágrafo único:** Mediante a disponibilidade de novas vagas outras empresas aprovadas poderão ser convocadas observadas a ordem de classificação.

#### 3. Da Inscrição

3.1 As inscrições serão realizadas por meio dos ANEXOS I (formulário de inscrição), II (Declaração), III (Plano de Negócio Simplificado) desta chamada e disponibilizados no [site da incubadora\[1\]](#). Os formulários ANEXOS I, II, e III deverão ser preenchidos digitalmente e enviados para o link da inscrição disponível em [Inscrição Chamada 01/2021 IUT-CP\[2\]](#), conforme cronograma apresentado no item 6 dessa chamada.

#### 4. Do Processo de Seleção

4.1 O Processo de seleção acontecerá em três fases, assim definidas

##### I. Recepção das Propostas:

Serão consideradas inscritas no processo de seleção, as propostas de negócio inovadoras de base tecnológica que apresentarem os ANEXOS I, II e III nos termos desta chamada.

##### II Avaliação:

A avaliação das propostas será realizada em três etapas:

- a - análise documental preliminar da empresa;
- b - análise técnica do Plano de negócios;
- c - análise técnica das empresas selecionados por uma banca de avaliação.

### III Contratação:

As propostas devidamente inscritas e aprovadas de acordo com a disponibilidade de vagas deverão celebrar contrato de utilização do sistema compartilhado de incubação nos termos da legislação vigente em até 60 dias após a divulgação do resultado final.

4.2 Os interessados em participar desta chamada poderão acessar a página <https://incubadora.ct.utfpr.edu.br/index.php/videos/> para participar da Oficina Plano de Negócios online.

4.3 As propostas submetidas serão avaliadas nos eixos: empreendedor, tecnologia, mercado, capital e gestão, observando os critérios:

#### **EMPREENDEDOR**

Conhecimento e experiência relacionada ao negócio proposto.

Conhecimento e experiência em empreendedorismo e gestão.

Disponibilidade de tempo para dedicação ao negócio proposto.

Postura Empreendedora

#### **TECNOLOGIA**

Relevância do problema que se pretende resolver.

Grau de inovação do produto/serviço e proposta de valor ao cliente.

Viabilidade técnica para desenvolvimento da solução.

Conhecimento sobre os aspectos legais de produção ou prestação do serviço.

Estágio de desenvolvimento do produto ou serviço.

#### **MERCADO**

Segmento de clientes e mercado potencial.

Análise da concorrência e diferenciais competitivos.

Canais de venda, distribuição, comunicação e relacionamento com clientes.

Estratégias de precificação.

#### **GESTÃO**

Perfil da equipe (existente e/ou planejada).

Parcerias e fornecedores.

Conhecimento das atividades-chave e recursos-chave do negócio.

Conhecimento dos aspectos legais de operação do negócio.

Impactos sociais e ambientais positivos gerados pelo projeto.

#### **CAPITAL**

Conhecimento sobre investimento inicial necessário, incluindo capital de giro.

Estratégias para captação de recursos.

Modelo de Receitas proposto e faturamento atual.

Conhecimento da estrutura de custos do negócio.

Viabilidade econômica (projeções financeiras).

4.4 Serão considerados aprovados os projetos submetidos conforme estabelecido no edital e chamada e que obtiverem no mínimo 60% de aproveitamento na fase de avaliação da banca.

4.5 Em caso de empate serão considerados respectivamente, os seguintes critérios de classificação:

Maior nota no eixo Empreendedor

Maior nota no eixo Tecnologia

Maior nota no eixo Mercado

Maior nota no eixo Capital

Maior nota no eixo Gestão

## 5. Do cronograma

Fases da avaliação	ATIVIDADE	DATA	DOCUMENTOS EXIGIDOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
Fase 1	Inscrições por meio do envio dos formulários I, II e III disponíveis no site <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br</a>	De 01/03/2021 a 30/04/2021	Envio eletrônico dos Anexos I, II e III por meio do link da inscrição disponível em <b>Inscrição Chamada 01/2021 - IUT-CP</b>
	Divulgação dos resultados da fase 1 - Análise documental preliminar da empresa;	05/05/2021	Publicado no site <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br</a>
	Interposição de recurso contra o resultado da Fase 1 por meio do e-mail <a href="mailto:incubadora-cp@utfpr.edu.br">incubadora-cp@utfpr.edu.br</a>	Até 06/05/2021	Envio pelo e-mail <b><a href="mailto:incubadora-cp@utfpr.edu.br">incubadora-cp@utfpr.edu.br</a></b>
	Resultado dos recursos no site da IUT-CP/UTFPR.	10/05/2021	Publicado no site <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br</a>
Fase 2	Análise técnica do Plano de Negócios Simplificado pela Coordenação da IUT/UTFPR-CP	11/05/2021 até 17/05/2021	--
	Divulgação dos resultados da análise técnica do Plano de Negócios Simplificado, no site da IUT-CP/UTFPR	18/05/2021	Publicado no site <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br</a>
	Interposição de recurso contra o resultado da Fase 2 por meio do e-mail <a href="mailto:incubadora-cp@utfpr.edu.br">incubadora-cp@utfpr.edu.br</a>	Até 19/05/2021	Interposição de recurso pelo e-mail <b><a href="mailto:incubadora-cp@utfpr.edu.br">incubadora-cp@utfpr.edu.br</a></b>
	Resultado dos recursos no site da IUT-CP/UTFPR	20/05/2021	Publicado no site <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br</a>
Fase 3	Avaliação pela Banca do Processo de Seleção para Incubação.	Até 04/06/2021	Cronograma de apresentação será disponibilizado no site <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br</a>
	Publicação e Divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 01/2021	Até 07/06/2021	Publicado no site <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br</a>
	Interposição de recurso contra o resultado da Fase 3 por meio do e-mail <a href="mailto:incubadora-cp@utfpr.edu.br">incubadora-cp@utfpr.edu.br</a>	Até 09/06/2021	Interposição de recurso pelo e-mail <b><a href="mailto:incubadora-cp@utfpr.edu.br">incubadora-cp@utfpr.edu.br</a></b>
	Resultado dos recursos no site da IUT-CP/UTFPR e Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 01/2021 no site da IUTCP/UTFPR	Até 14/06/2021	Publicado no site <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br</a>
	Período de interposição de recursos quanto ao resultado final do Edital Resultado final após recursos	Até 17/06/2021	Interposição de recurso pelo e-mail <b><a href="mailto:incubadora-cp@utfpr.edu.br">incubadora-cp@utfpr.edu.br</a></b>
	Publicação do resultado final após o prazo de recurso	21/06/2021	Publicado no site <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br</a>
	Assinatura do Contrato de Incubação	Até 60 dias após a divulgação do resultado final.	----

5.1 Os prazos estabelecidos neste cronograma serão computados em dias úteis e poderão ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade de atendimento da UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio do site <http://incubadora.cp.utfpr.edu.br>.

5.2 Os candidatos poderão submeter recurso, contra os resultados das fases do edital, diretamente à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias conforme prazos definidos no Cronograma, item 5.

## 6. Da propriedade intelectual

6.1 As tratativas sobre propriedade intelectual serão tratadas caso a caso e seguirão as normas para funcionamento da Incubadora de Inovações da UTFPR Capítulo VI disponível no site [http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/leis-e-regulamentos/NORMAS\\_IUT\\_2017.pdf](http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/leis-e-regulamentos/NORMAS_IUT_2017.pdf) e o Regulamento de Propriedade Intelectual da UTFPR.

## 7. Da Publicação

7.1 Esta chamada, seus anexos e os resultados de cada fase do processo de seleção serão publicados no site da Incubadora de Inovações da UTFPR-CP (<http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/>).

## 8. Das Condições Gerais

8.1 A simples apresentação de proposta em resposta a esta chamada configura a aceitação do proponente aos termos do mesmo.

8.2 O prazo estabelecido para as Empresas selecionadas instalarem-se na Incubadora de Inovações será de no máximo 60 dias a partir da publicação do resultado final.

8.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Incubação e ocupação do espaço designado, quando for o caso.

8.4 A não instalação da Empresa selecionada da modalidade residente no prazo determinado desclassificará a mesma.

8.5 Em matérias relativas à Propriedade Intelectual deverá ser aplicado o Regulamento de Propriedade Intelectual da UTFPR, observado o art. 16 das Normas de Funcionamento da IUT.

8.6 Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias e a Coordenação da IUT deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital de Convocação, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção das Empresas.

Cornélio Procópio, 30 de março de 2021.

**Márcio Jacometti**

Diretor Geral da UTFPR-CP

**Felipe Haddad Manfio**

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-CP

**Jair de Oliveira**

Coordenador da Incubadora de Inovações Tecnológicas da UTFPR-CP

[1] <http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/>

[2] <http://bussola.pantone300.com//selecao/cadastro/online/621a7337f59b32d8d7075808249b1eed>



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JAIR DE OLIVEIRA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 30/03/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em (at) 30/03/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 30/03/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1962616** e o código CRC (and the CRC code) **FF6D1524**.

---